



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 21 de Março de 2015

Ano II Edição nº 231

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 036/2015 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparos, instalações e programações de ramais e de centrais PABX, pelo período de 04 (quatro) meses.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: SANTINA DA PAIXÃO

CNPJ: 17.500.979/0001-60

Valor Total: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 650/2015.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Renata Rodrigues Martelini.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do requerimento datado de 18.02.2015.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 20 de março de 2015, o contrato de trabalho da servidora municipal **Renata Rodrigues Martelini**, portadora da CTPS n.º 6902929 – 001-0/PR, ocupante do emprego público de Dentista - Psb.

Art. 2º Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de março de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015 (PMRC)

Objeto: Aquisição de peças a serem utilizadas na manutenção da Carregadeira de Rodas Volvo L-70-D, ano 2002, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: LINCK MÁQUINAS S/A

CNPJ: 92.747.492/0003-63

Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 21 de Março de 2015

Ano II Edição nº 231

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS 003/2015 – (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: OBRAS CASTILHO LTDA - ME

CNPJ/MF: 19.419.509/0001-00

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na execução de meio fio, calçada e drenagem, para regularização de via próximo a ponte da Rua Benjamin Constant, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 49.973,54 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, de acordo com cronograma físico financeiro, após a execução física e procedida a devida vistoria e aprovação dos serviços pela Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, devendo neste custo estar incluso todas e quaisquer despesas decorrentes, mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

VIGÊNCIA: 23 de Março de 2015 a 22 de Julho de 2015

ASSINATURA: 20 de Março de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 20 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega da Nota Fiscal ou documentos equivalente, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 23 de Março de 2015 a 22 de Julho de 2015

ASSINATURA: 20 de Março de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 20 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: W SILVA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - ME

CNPJ/MF: 16.993.043/0001-55

OBJETO: A contratação de empresa, para fornecimento de consultas médicas para especialidade de clínica geral a serem realizadas em pacientes cadastrados no Programa Saúde da Família, por um período de 90 (noventa) dias, pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 21 de Março de 2015

Ano II Edição nº 231

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 306/2015

Reabre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.117/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reaberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2015, Crédito Adicional Especial, o valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.365.0009.1.016-Construção de uma unidade de educação infantil - Proinfância

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3133-MDE/Proinfância-Programa Proinfância-Construção de Creche-Exercícios Anteriores	36.049,38
4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	130.950,62

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

133-MDE/Proinfância-Programa Proinfância-Construção de Creche	36.049,38
000-Recursos Ordinários (Livres)	130.950,62

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 20 de março de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 21 de Março de 2015

Ano II Edição nº 231

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 307/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2014, DE 15/12/2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 82.300,00 (Oitenta e dois mil e trezentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0003.2.007-Incentivo e Apoio a Instalações de Indústria e Comércio

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	20.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	12.300,00

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.048-Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo	30.000,00
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) na fonte de recursos: 000-Recursos Ordinários (Livres);

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) abaixo indicadas:

03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0003.2.007-Incentivo e Apoio a Instalações de Indústria e Comércio

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.048-Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00-Material de Consumo	5.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 20 de março de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 21 de Março de 2015

Ano II Edição nº 231

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Francisco Carlos Molini, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 001/2015 (SAAE), realizado no dia 19 de março de 2015, para seleção de proposta visando à **contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços de mecânica, elétrica, funilaria, pintura e estofamento com fornecimento de peças e materiais originais ou de linha de montagem nos veículos pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, sendo eles VW Kombi Standard de Placa nº ASE-2168, VW Saveiro de Placa nº AHM-3215, Fiat Strada de Placa nº ANJ-3770, Toyota Bandeirantes de Placa nº AIB-2653, CG Titan 125 de Placa nº AKO-9967 e CG Cargo 125 de Placa nº AHY-7175, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim ADJUDICADO a TOMADA DE PREÇOS**, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

LOTE 01 – Veículo VW Kombi Standard– Placa nº ASE-2168

ITENS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
DE 1 A 9	OLIVEIRA & BENETI LTDA ME	11.472.559/0001-30	2.923,00

LOTE 02 – Veículo Fiat Strada – Placa nº ANJ-3770

ITENS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
DE 1 A 6	OLIVEIRA & BENETI LTDA ME	11.472.559/0001-30	2.403,00

LOTE 03 – Veículo Fiat Strada – Placa nº ANJ-3770

ITENS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
DE 1 A 13	OLIVEIRA & BENETI LTDA ME	11.472.559/0001-30	2.135,00

LOTE 04 – Veículo caminhonete Toyota Bandeirantes – AIB-2653

ITENS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
DE 1 A 15	OLIVEIRA & BENETI LTDA ME	11.472.559/0001-30	3.415,00

LOTE 05 – Moto CG Cargo 125 – AHY 7175

ITENS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
DE 1 A 15	OLIVEIRA & BENETI LTDA ME	11.472.559/0001-30	1.125,00

LOTE 06 – Moto CG Titan 125 – AKO 9967

ITENS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
DE 1 A 13	OLIVEIRA & BENETI LTDA ME	11.472.559/0001-30	990,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 20 de março de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE